

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1127919-19.2018.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI.**, e **TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

| | |
|---|----|
| I – DA REUNIÃO PERIÓDICA | 3 |
| I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO | 5 |
| II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL | 6 |
| III – FOLHA DE PAGAMENTO..... | 8 |
| III.I – COLABORADORES | 8 |
| III.II - PRÓ- LABORE..... | 10 |
| IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) | 12 |
| V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 14 |
| V.I – LIQUIDEZ GERAL..... | 15 |
| V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO..... | 16 |
| V.III – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL..... | 18 |
| V.IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO..... | 20 |
| VI – FATURAMENTO | 23 |
| VII – BALANÇO PATRIMONIAL | 25 |
| VII.I ATIVO | 25 |
| VII.II PASSIVO..... | 30 |
| VII.III – PASSIVO CONCURSAL | 35 |
| VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 36 |
| IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 39 |
| X – CONCLUSÃO..... | 43 |

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **09** de **dezembro** de **2021**, às **16h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se presencialmente com os representantes das Recuperandas, em sua sede localizada na Avenida Nossa Senhora do Ó, nº 865 – Conjunto 1.414 – Bairro do Limão, São Paulo/SP.

Segundo informações prestadas pelos responsáveis, **(i)** por ora, não há perspectivas de novas contratações; **(ii)** com relação ao passivo tributário, os sócios estão aguardando a aprovação no Congresso Nacional do novo refis, sendo que enquanto isso não ocorre, estudam a melhor maneira da quitação do endividamento tributário, entretanto, adiantaram que por ora, não há previsão de pagamento; **(iii)** com relação a previsão de faturamento para os próximos meses, segundo informado na reunião periódica, as previsões para os próximos meses são de alavancagem em razão da entrada de novos contratos; **(iv)** ainda, restou esclarecido que pelos sócios que o processo de recuperação judicial tem influenciado diretamente na imagem da empresa no mercado, justificando a queda do faturamento e a dificuldade na celebração de novos negócios; **(v)** quantos aos empréstimos de valores aos sócios, novamente foi abordada a questão e esclarecido que em razão de problemas com bloqueios nas contas das empresas, vêm ocorrendo a transferências entre a conta da Shinozaki e o senhor Ricardo, em especial por conta dos bloqueios trabalhistas, sendo certo que, mais uma vez, esta Administradora Judicial informou que os referido empréstimos estão sendo feitos de forma indevidas.

Por fim, esta subscritora destaca que permanece na fiscalização das atividades das Recuperandas, obtendo informações diárias sobre o modelo de negócio das Devedoras, pelo que apresenta periodicamente as informações obtidas em razão da referida movimentação, bem como de seus reflexos nos presentes autos, para o conhecimento de todos

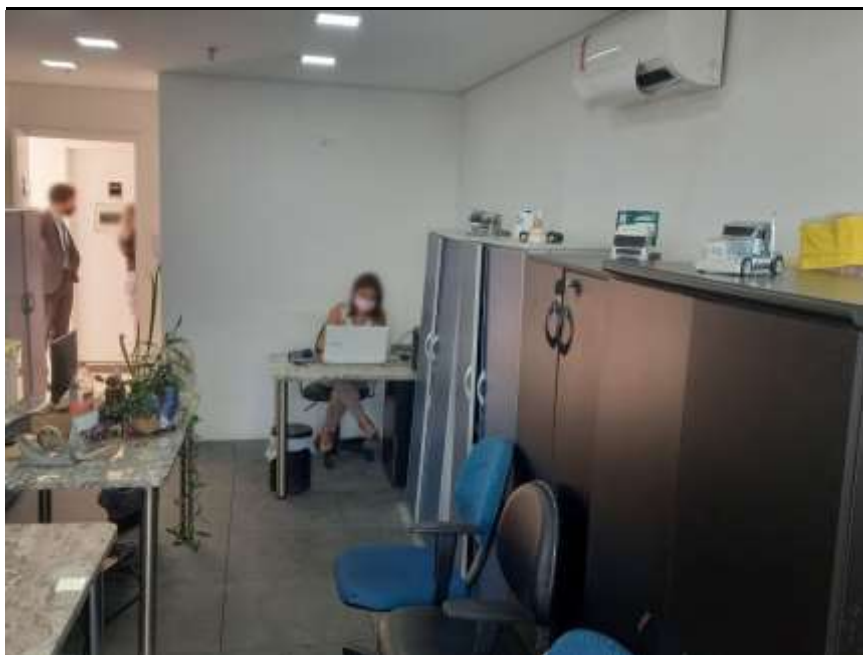
os interessados no feito recuperacional, servindo a presente, para juntar algumas fotografias extraídas na data da visita.



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **novembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Considerando as informações constantes dos autos, os documentos fornecidos pelas Recuperandas e a primeira visita *in loco* realizada pela equipe de Administração Judicial no dia 21/02/2019, verificou-se que diversos foram os fatores que as levaram ao atual estado de dificuldade financeira.

Os representantes das Recuperandas atribuem a difícil situação financeira em que vivem as Empresas, sobretudo, às mudanças ocorridas no cenário econômico do país em meados de 2015, oportunidade na qual se criou um ambiente interno de dificuldade econômico-financeira, além do aumento da concorrência, retração do mercado consumidor e a maior seletividade para concessão de créditos.

Além do exposto acima, elegem como fatores para o atingimento da crise financeira: **(i)** as dívidas oriundas de investimentos para participar de grande projeto de transporte e logística das pás eólicas (Complexo Eólico do Alto Sertão III); **(ii)** a desvalorização do valor de frete e, por fim, citam **(iii)** a queda constante nos seus índices de crescimento enfrentado pelos seus principais clientes, Empresas do setor de energia.

Ao longo dos últimos anos, o Grupo acompanhou o crescimento de todos os setores da economia brasileira, crescimento esse que se deu principalmente pelo aumento da demanda do setor de energia.

As Recuperandas tiveram uma séria complicação para manter os seus preços competitivos, tendo em vista o incremento do

mercado concorrencial, o que causou um acréscimo no volume de seu endividamento.

Além disso, seus principais clientes (Empresas do setor de energia), ao longo do ano de 2015, passaram a enfrentar quedas constantes nos seus índices de crescimento, o que cresceu cada vez mais nos anos seguintes, refletindo diretamente no Grupo Shinozaki.

Com isso, as Recuperandas adotaram medidas no intuito de reduzir o custo da operação, dentre elas, reestruturação organizacional, simplificando e modernizando a estrutura interna, com desligamento de postos de trabalho ociosos e reestruturação mercadológica buscando o reforço do setor de vendas, mediante a adoção de fortes ações para reposicionamento da marca. Contudo, apenas essas medidas não foram suficientes para que o Grupo Shinozaki superasse o estágio de crise.

Dessa forma, a primeira impressão desta Auxiliar é que a crise econômico-financeira experimentada no país efetivamente acometeu as sociedades empresárias em recuperação, com a conseguinte perda significativa de *market share*, que motivou a propositura da presente demanda recuperacional.

Após o pedido de Recuperação Judicial do Grupo em 14/12/2018, as Empresas mantiveram-se ativas e apresentaram faturamento médio de R\$ 54.446,00, no período de janeiro/2019 a novembro/2021. Além disso, vale destacar que houve um decréscimo substancial no quadro de Colaboradores desde a impetração do pedido de soerguimento.

Após a primeira reprovação do Plano de Recuperação Judicial das Devedoras em 11/11/2020, uma nova Assembleia Geral de Credores fora convocada por determinação judicial.

Assim, em 22/07/2021, na nova AGC do Grupo Shinozaki, o Plano modificado foi novamente reprovado pelos credores, com a possibilidade de apresentação de novo aditivo ou a aprovação por “cram down”, em que se pese a imperiosa decisão do juízo quanto ao desfecho do caso.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em novembro/2021, as Recuperandas contavam com um quadro de **12 Colaboradores**, dos quais 08 exerciam suas atividades normalmente, 01 estava afastado por licença sem remuneração, 02 por auxílio-doença e 01 está aposentado por invalidez. Além disso, houve uma demissão, a qual está demonstrada no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total de colaboradores.

A tabela a seguir, apresenta o quadro de colaboradores diretos no período de setembro a novembro/2021:

| COLABORADORES | set/21 | out/21 | nov/21 |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|
| ATIVOS | 10 | 9 | 8 |
| AUXÍLIO-DOENÇA | 1 | 2 | 2 |
| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 1 | 1 | 1 |
| LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO | 1 | 1 | 1 |
| DEMITIDOS | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL | 13 | 13 | 12 |

Os custos com a **folha de pagamento** sumarizaram o valor total de **R\$ 56.478,00** no mês de novembro/2021, apresentando uma majoração de R\$ 13.798,00, se comparado ao mês anterior, justificado, principalmente, pelo aumento nas contas de “aviso prévio”, “férias”, “13º

salário” e “FGTS sobre rescisão”, superando a redução em “salários e ordenados”.

Sobre este ponto, esta Auxiliar vem mensalmente alertando com relação à problemática no fato dos sócios esvaziarem os caixas da Recuperanda até que seu plano seja homologado, uma vez que os valores dispendidos com convênio médico, são benefícios dos sócios e não estão sendo descontados do pró-labore.

Do montante da folha, R\$ 39.744,00 corresponderam aos salários e demais benefícios, e R\$ 16.735,00 se referiram aos encargos sociais de INSS e FGTS. A distribuição dos valores no total do orçamento com os colaboradores está representada na tabela a seguir:

| FOLHA DE PAGAMENTO | set/21 | out/21 | nov/21 | ACUM 2021 |
|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS | - 29.754 | - 25.710 | - 24.771 | - 228.274 |
| AVISO PRÉVIO | - | - | - 3.188 | - 3.188 |
| HORAS EXTRAS | - 1.736 | - | - | - 1.736 |
| FÉRIAS | - | - | - 2.641 | - 8.205 |
| 13º SALÁRIO | - | - | - 2.415 | - 3.058 |
| PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES | - 1.481 | - 1.386 | - 1.306 | - 14.032 |
| ADICIONAL PERICULOSIDADE | - 360 | - 360 | - 360 | - 2.996 |
| CONVÊNIO MÉDICO | - 2.227 | - 5.058 | - 5.063 | - 39.012 |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 35.558 | - 32.515 | - 39.744 | - 300.500 |
| INSS S/ FOLHA | - 9.572 | - 7.969 | - 8.020 | - 73.058 |
| FGTS S/ SALÁRIOS | - 2.666 | - 2.197 | - 2.370 | - 20.020 |
| FGTS S/ RESCISÃO | - | - | - 6.345 | - 6.345 |
| ENCARGOS | - 12.239 | - 10.165 | - 16.735 | - 99.423 |
| TOTAL | - 47.797 | - 42.680 | - 56.478 | - 399.922 |

Conforme os demonstrativos enviados pelas Empresas, em novembro/2021, não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para complementação da mão-de-obra.

Ademais, insta informar que os custos com pessoal consumiram 71% do faturamento bruto auferido no mês em análise, e que o

total dos gastos com o pessoal direto se acumula em R\$ 399.922,00, no ano de 2021. No mais, vale pontuar que esta Subscritora vem questionando regularmente as Recuperandas acerca do percentual que a Folha consome das receitas operacionais, no intuito de esclarecer os dispêndios com pessoal frente ao baixo faturamento dos últimos meses, sendo que, até o momento, as Recuperandas não se manifestaram.

Quanto aos pagamentos realizados no mês de novembro/2021, constatou-se o adimplemento dos adiantamentos de salários no valor de R\$ 3.812,40, e os saldos de salários na monta de R\$ 3.017,60.

Sobre isso, cumpre esclarecer que as Recuperandas não disponibilizaram a integralidade dos comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de novembro/2021, sendo que não houve a identificação do registro contábil e financeiro do adimplemento dos colaboradores EDISON RIY UICHI SHINOZAKI, RICARDO MITSUO SHINOZAKI e WILSON KENJI SHINOZAKI, todos na condição de "ativos" na Folha de pagamento do mês em questão e anteriores.

III.II - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores componham o Contrato Social e que a remuneração dos mesmos seja reconhecida no Demonstrativo Contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal de 20% e IRRF.

Abaixo, segue o demonstrativo de provisionamento do pró-labore, sendo que o salário-mínimo nacional bruto de R\$ 1.102,00 foi utilizado como base para a remuneração dos sócios no trimestre analisado:

| PRÓ-LABORE | set/21 | out/21 | nov/21 | ACUM 2021 |
|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| TAKASHI SHINOZAKI | 981 | 981 | 981 | 10.290 |
| PRÓ-LABORE | 1.102 | 1.102 | 1.102 | 11.560 |
| (-) INSS /S PRÓ-LABORE | -121 | -121 | -121 | -1.271 |
| MARIA NOBORO SHINOZAKI | 981 | 981 | 981 | 10.292 |
| PRÓ-LABORE | 1.102 | 1.102 | 1.102 | 11.564 |
| (-) INSS /S PRÓ-LABORE | -121 | -121 | -121 | -1.272 |
| TOTAL | 1.962 | 1.962 | 1.962 | 20.581 |

Vale ressaltar que não houve pagamento de pró-labore no mês de novembro/2021, mas somente a contabilização da despesa e saldo final a pagar de R\$ 33.443,00, com aumento de 3% do valor devido.

Sobre isso, as Recuperandas esclareceram em 24/09/2020, que os pró-labores referentes aos anos de 2020 e 2021 não estão sendo adimplidos em virtude da indisponibilidade de recursos em caixa.

Ademais, após analisar a documentação encaminhada, identificou-se que durante o ano de 2021, houve diversas movimentações na rubrica do Ativo "1.2.1.05.0010 - Empréstimos - Ricardo Shinozaki, sendo que no mês de julho/2021, houve a retirada da quantia de R\$ 62.770,00, inferior ao valor que foi efetivamente devolvido ao caixa do Grupo Shinozaki nesse período, o qual correspondeu a R\$ 78.130,00, resultando na elevação do empréstimo cedido ao Sócio em R\$ 15.360,00.

O mesmo fato ocorreu no mês de agosto/2021, quando houve a retirada de R\$ 89.700,00, frente a devolução no importe de R\$ 64.370,00, e no mês de setembro/2021, com retiradas de R\$ 43.600,00 e devoluções de R\$ 81.790,00, gerando um total de devoluções no mês corrente

de R\$ 38.190,00. Já em outubro/2021, houve R\$ 72.710,00 de retiradas e R\$ 57.000,00 de devoluções, e em novembro/2021, retiradas de R\$ 111.280,00 e devoluções de R\$ 126.990,00. Isto posto, esta Auxiliar do Juízo permanecerá solicitando os devidos esclarecimentos acerca das movimentações na rubrica em questão, o que, inclusive, está sendo tratado em petição específico além dos Relatórios Mensais.

Por fim, conforme consulta realizada em 17/01/2022, da Ficha Cadastral Completa e os últimos Contratos Sociais disponíveis no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JECESP), o capital social das Recuperandas perfaz o montante de R\$ 920.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO | | |
|--|-------------------|--------------------|
| CNPJ - 44.394.989/0001-30 - TRANSPORTADORA IRMÃOS SHINOZAKI EIRELI | | |
| | PERCENTUAL | VALOR |
| TAKASHI SHINOZAKI | 100% | R\$ 800.000 |
| TOTAL | 100% | R\$ 800.000 |
| CNPJ - 04.416.200/0001-80 - SHINOZAKI TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI | | |
| | PERCENTUAL | VALOR |
| MARIA NOBORO SHINOZAKI | 100% | R\$ 120.000 |
| TOTAL | 100% | R\$ 120.000 |
| CAPITAL CONSOLIDADO | | R\$ 920.000 |

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização, sendo utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citado.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração as despesas e receitas financeiras e os gastos tributários, sendo

que as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido**.

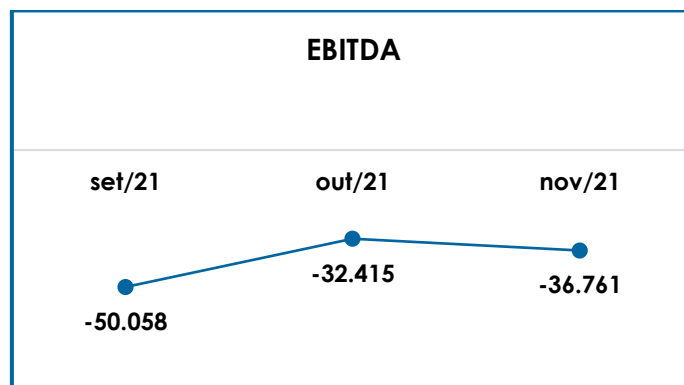
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Entidades, está detalhada no quadro a seguir:

| EBITDA | set/21 | out/21 | nov/21 | ACUM/2021 |
|---|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| (=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 70.669 | 79.669 | 79.669 | 732.364 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | - 6.537 | - 7.369 | - 7.369 | - 67.705 |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 64.132 | 72.300 | 72.300 | 664.658 |
| (-) CUSTOS | - 67.095 | - 63.288 | - 77.577 | - 586.122 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | - 2.962 | 9.012 | - 5.277 | 78.537 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - | - | - 346 | - 3.125 |
| (-) DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS | - 27.831 | - 27.232 | - 16.282 | - 365.573 |
| (-) CONTAS DE CONSUMO | - 4.262 | - 2.355 | - 3.018 | - 26.123 |
| (-) DESPESAS COM IMÓVEL | - 7.816 | - 7.316 | - 7.316 | - 78.659 |
| (-) DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO | - 7.306 | - 4.642 | - 4.642 | - 67.547 |
| (+) DEPRECIACÃO | 119 | 119 | 119 | 1.186 |
| (=) EBITDA | -50.058 | -32.415 | -36.761 | -461.306 |
| (=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA | -71% | -41% | -46% | -63% |

Conforme demonstrativo acima, no mês analisado, as Recuperandas apresentaram **EBITDA** negativo em **R\$ -36.761,00**, apontando majoração do valor negativo se comparado ao mês anterior e atingindo o prejuízo operacional acumulado de R\$ -461.306,00 no ano de 2021.

A majoração do valor negativo de 13%, ocorreu em vista do acréscimo de R\$ 14.228,00 dos custos, o qual totalizou R\$ 77.577,00 e consumiu 100% do faturamento líquido de R\$ 72.300,00. Além disso, houve redução de R\$ 9.942,00, nas despesas em geral, o que contribuiu para amenizar o prejuízo operacional apurado em novembro/2021.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no trimestre analisado:



Diante do resultado da operação das Devedoras, o qual, destaca-se, permanece negativo, é imprescindível que adotem estratégias para angariar receitas, bem como retrain seus custos e despesas, na medida do possível, a fim de gerar faturamento suficiente para absorver todos os dispêndios necessários a manutenção dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

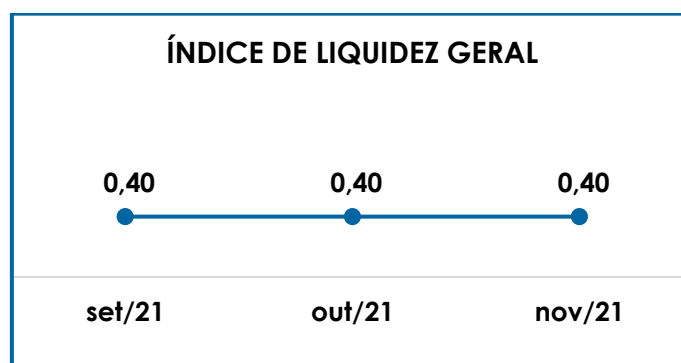
A avaliação desses indicadores é imprescindível as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez geral permaneceu **insatisfatório** em razão do resultado ser inferior a 1 (um), evidenciando, portanto, que as Sociedades Empresárias não dispunham de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazo, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,40** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Os valores considerados para o cálculo no mês de novembro/2021, foram de R\$ 22.786.362,00, referente a soma do ativo circulante e não circulante, dividido pela quantia de R\$ 56.826.520,00, equivalente ao montante do passivo circulante somado ao passivo não circulante.

Ainda, nota-se, que no trimestre analisado o índice permaneceu inalterado, tendo em vista que as alterações ocorridas no ativo e no passivo foram inferiores a 1%, ou seja, não foram expressivas a ponto de alterar o resultado do indicador.

No mais, insta esclarecer que 58% do saldo do ativo total, refere-se ao saldo de empréstimos com sócios e terceiros, valores estes que estão sendo motivos de questionamentos periódicos por parte da Administradora Judicial. Contudo, as Recuperandas não informaram sobre a previsão de recebimento destes valores.

Cabe informar que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Circulante" e "Passivo Não Circulante" estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)**, é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade Empresária, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Em novembro/2021, o CGL consolidado das Recuperandas era composto pelos seguintes valores:

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | set/21 | out/21 | nov/21 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| CAIXA | 3.236 | 3.236 | 3.236 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | 38 | -98 | 50 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 41.981 | 41.910 | 41.910 |
| DUPLICATAS A RECEBER - RECEITAS PRÓPRIAS | 1.138.717 | 1.158.717 | 1.127.717 |
| (-) DUPLICATAS DESCONTADAS | -604.748 | -604.748 | -604.748 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 232.830 | 232.830 | 232.830 |
| ADIANTAMENTO A SÓCIOS | 2.210 | -9.874 | 2.210 |
| ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIO | 115.626 | 115.626 | 115.626 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 1.561 | 1.561 | 1.561 |
| ATIVO CIRCULANTE | 931.451 | 939.160 | 920.392 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | -68.123 | -69.104 | -70.085 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | -2.653.352 | -2.653.693 | -2.654.035 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | -12.995 | -12.995 | -13.055 |
| PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | -13.794.589 | -13.794.589 | -13.794.589 |
| PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL | -8.446.266 | -8.469.736 | -8.526.687 |
| PASSIVO CIRCULANTE | -24.975.325 | -25.000.117 | -25.058.450 |
| TOTAL | -24.043.873 | -24.060.957 | -24.138.058 |

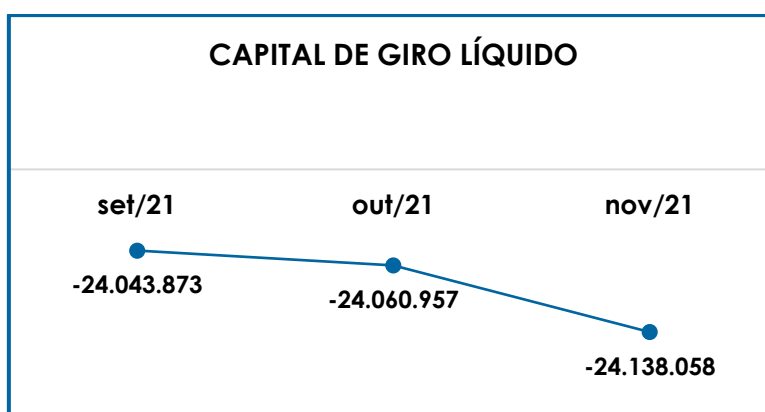
Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou indicador negativo de **R\$ -24.138.058,00** no mês em análise, com majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 77.101,00, se comparado ao mês anterior.

Ainda, verificou-se redução de 2% no ativo circulante, fato justificado pelo decréscimo de R\$ 31.000,00 nas “duplicatas a receber – receitas próprias”, com saldo final líquido de R\$ 522.969,00, em contrapartida aos aumentos de R\$ 148,00 no “banco conta movimento”, que encerrou o período com o saldo de R\$ 50,00, além da reversão do montante final negativo da conta “adiantamento a sócios”, encerrando o período com o valor de R\$ 2.210,00, sendo que a natureza deste saldo será questionada.

Em relação ao passivo circulante, houve aumento geral de R\$ 58.333,00 se comparado a outubro/2021, tendo em vista o

acréscimo nos valores devidos a “obrigações trabalhistas”, de R\$ 981,00, “impostos a recolher” em R\$ 342,00, “bancos conta movimento” em R\$ 59,00 e “passivo sujeito a recuperação judicial” em R\$ 56.951,00.

Abaixo, constata-se representação gráfica da evolução do saldo negativo do capital de giro líquido apurado no trimestre:



Portanto, se conclui que as Recuperandas demonstraram não possuir capacidade de adimplir com as obrigações exigíveis a curto prazo, em virtude da diferença substancial entre os valores do “ativo circulante” em relação aos saldos do “passivo circulante, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

V.III – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Recuperandas não possuem ativos em estoque em virtude de sua atividade fim ser exclusivamente a prestação de serviços. O quadro abaixo, demonstra a disponibilidade operacional no trimestre analisado, vejamos:

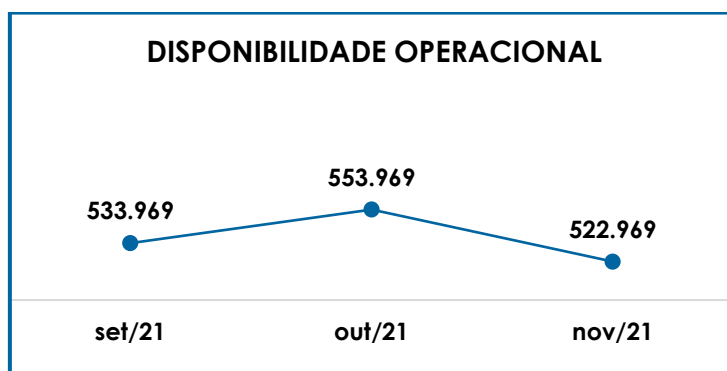
| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | set/21 | out/21 | nov/21 |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO | 1.138.717 | 1.158.717 | 1.127.717 |
| (-) DUPLICATAS DESCONTADAS | -604.748 | -604.748 | -604.748 |
| FORNECEDORES | - | - | - |
| TOTAL | 533.969 | 553.969 | 522.969 |

No decorrer do trimestre analisado, constata-se que a disponibilidade das Recuperandas apresentou saldo positivo, de maneira que o ciclo operacional das Sociedades tem gerado resultados satisfatórios.

Em novembro/2021, a disponibilidade operacional resultou no indicador positivo de **R\$ 522.969,00**, com decréscimo de 6% se comparado ao mês anterior, justificado principalmente pela redução de “contas a receber a curto prazo” (3%), já que o saldo de “duplicatas descontadas” permaneceu inalterado.

Além disso, verificou-se que todos os fornecedores contratados no período foram adimplidos até o encerramento do mês em questão, de modo que não havia saldo a pagar ao final de novembro/2021.

Abaixo, segue a representação gráfica da flutuação nos saldos da disponibilidade operacional no período de setembro a novembro/2021:



V.IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

Analisando o quadro abaixo, constata-se a apresentação dos resultados de setembro a novembro/2021, os quais foram obtidos com base na soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

| DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA | set/21 | out/21 | nov/21 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| BANCO CONTA MOVIMENTO | -12.995 | -12.995 | -13.055 |
| PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | -13.579.350 | -13.579.350 | -13.579.350 |
| PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL | -449.020 | -449.020 | -440.620 |
| EMPRÉSTIMOS BANCO | -42.946 | -42.946 | -42.946 |
| EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS | -1.372.527 | -1.372.527 | -528.437 |
| EMPRÉSTIMOS COM EMPRESAS COLIGADAS | -10.496.950 | -10.496.950 | -11.416.338 |
| FINANCIAMENTOS | -369.481 | -369.481 | -369.481 |
| PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | -13.502.061 | -13.502.061 | -13.502.061 |
| (+) DISPONÍVEL | 45.255 | 45.048 | 45.196 |
| DÍVIDA ATIVA | -39.780.075 | -39.780.282 | -39.847.092 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | -68.123 | -69.104 | -70.085 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | -2.653.352 | -2.653.693 | -2.654.035 |

| | | | |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Obrigações Trabalhistas | -215.239 | -215.239 | -215.239 |
| Obrigações Trabalhistas | -113.228 | -115.331 | -153.315 |
| Impostos a Recolher | -7.884.018 | -7.905.385 | -7.932.752 |
| Provisões para Contingência | -325.095 | -325.095 | -325.095 |
| Parcelamentos de Impostos e Tributos | -5.583.711 | -5.583.711 | -5.583.711 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | -16.842.765 | -16.867.558 | -16.934.231 |
| TOTAL | -56.622.840 | -56.647.840 | -56.781.324 |

De acordo com o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de **R\$ 56.781.324,00** em novembro/2021, apresentando acréscimo de R\$ 133.484,00 se comparado ao mês anterior.

A **Dívida Ativa** de R\$ 39.847.092,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário, equivaleu a 70% do valor total devido. As principais variações foram a retração de R\$ 844.090,00 nos “empréstimos pessoas ligadas”, em contrapartida a elevação dos “empréstimos com empresas coligadas” de R\$ 919.389,00.

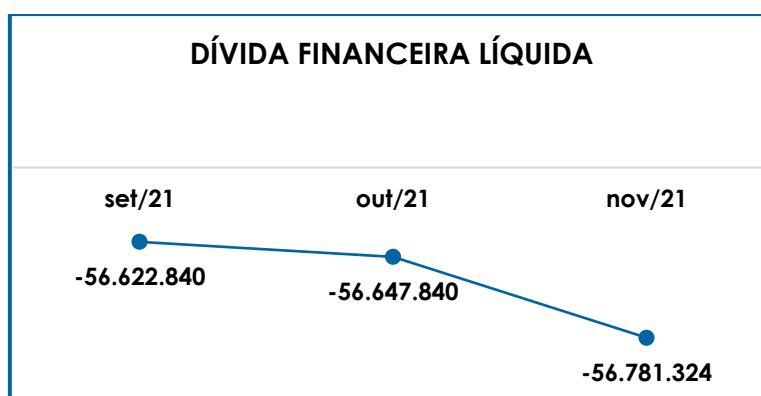
No mais, embora a dívida ativa tenha registrado majoração no valor devido, foram identificados pagamentos aos fornecedores na quantia de R\$ 14.969,00, sendo que as Recuperandas realizaram o pagamento do valor total provisionado no mês em questão.

Sobre a **Dívida Fiscal e Trabalhista**, proporcional a 30% do total devido pelas Empresas e com saldo de R\$ 16.934.231,00 em novembro/2021, verificou-se que o aumento no período decorreu, em especial, do lançamento de novos valores a pagar em “impostos a recolher” e “obrigações trabalhistas”, sendo observado pelos demonstrativos contábeis o pagamento de adiantamentos de salários de R\$ 3.812,40, e salários na monta de R\$ 3.017,60.

Cumpra esclarecer que as Recuperandas não disponibilizaram a integralidade dos comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de novembro/2021, sendo que não houve a identificação do registro contábil e financeiro do adimplemento dos colaboradores EDISON RIY UICHI SHINOZAKI, RICARDO MITSUO SHINOZAKI e WILSON KENJI SHINOZAKI, todos na condição de "ativos" na Folha de pagamento do mês em questão e anteriores.

Ademais, no mês em análise **não** houve registro de pagamentos das obrigações tributárias, sendo necessário buscar esclarecimentos junto ao Grupo sobre o inadimplemento do passivo fiscal.

Abaixo, verifica-se o gráfico da oscilação do grau de endividamento no trimestre analisado:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram acréscimo da dívida financeira líquida, sendo necessário que as Empresas busquem estratégias de redução do endividamento e alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações correntes.

Conforme análise apresentada, observou-se que os índices de **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento** encerraram o mês de novembro/2021, com indicadores **negativos** e

insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas não possuíam recursos financeiros para o pagamento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Assim, é indispensável e urgente que as Empresas apliquem um plano de ação para aumentar os ativos e reduzir o grave desequilíbrio entre a aplicação dos recursos e suas origens, sendo essas origens as fontes de endividamento.

Em paralelo, implantar estratégias para o adimplemento dos débitos tributários não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial e que representam grande parcela do montante devido pelas Entidades.

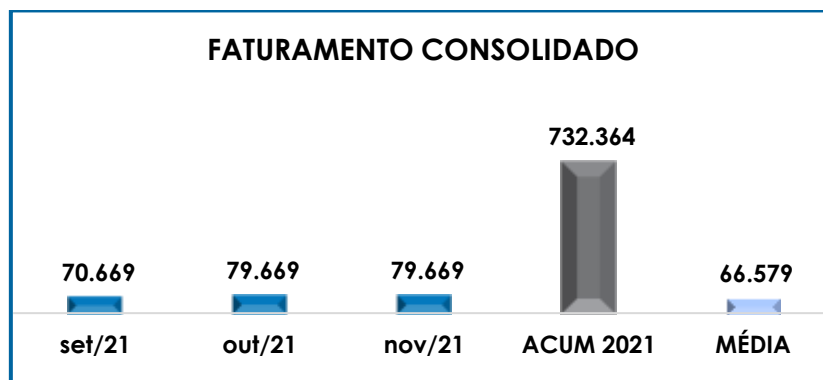
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

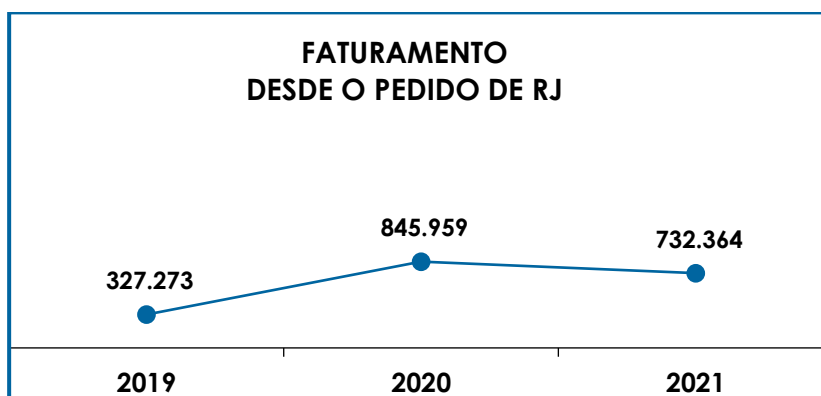
O total da receita bruta auferida pelas Recuperandas no mês de novembro/2021, foi de R\$ 79.669,00, e não apresentou alteração do faturamento se comparado ao mês anterior, sendo que a origem do faturamento se manteve pela locação de máquinas e equipamentos no mês analisado.

Ainda, verifica-se que o valor acumulado de janeiro a novembro/2021, sumarizou R\$ 732.364,00, com uma média mensal de R\$ 66.579,00.

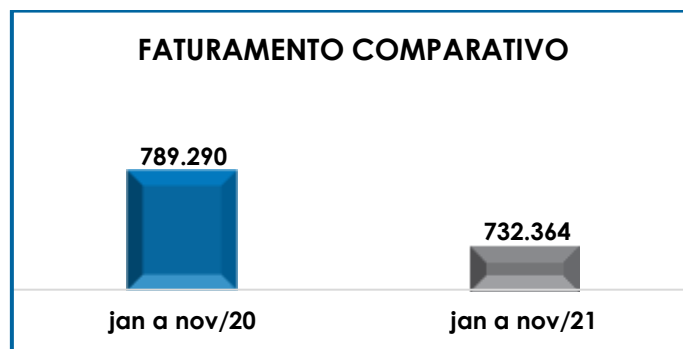
A seguir, temos a representação gráfica do faturamento no período de setembro a novembro/2021, bem como o faturamento acumulado no ano de 2021 e a média mensal:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a novembro/2020, obtivemos o montante de R\$ 789.290,00, sendo este 7% superior ao total de receitas obtidas no mesmo período do ano de 2021. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas necessitam adotar medidas para que ocorra o aumento das receitas nos próximos meses.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de setembro a novembro/2021:

| ATIVO | set/21 | out/21 | nov/21 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTES | 3.236 | 3.236 | 3.236 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | 38 - | 98 | 50 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 41.981 | 41.910 | 41.910 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 1.138.717 | 1.158.717 | 1.127.717 |
| (-) DUPLICATAS DESCONTADAS | - 604.748 - | 604.748 - | 604.748 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 232.830 | 232.830 | 232.830 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS | 2.210 - | 9.874 | 2.210 |
| ADIANTAMENTOS A SÓCIOS | 115.626 | 115.626 | 115.626 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 1.561 | 1.561 | 1.561 |
| ATIVO CIRCULANTE | 931.451 | 939.160 | 920.392 |
| OUTROS CRÉDITOS | 13.381.067 | 13.365.357 | 13.480.837 |
| CAUÇÃO | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 107.774 | 107.774 | 107.774 |

| | | | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO | 37.150 | 37.150 | 37.150 |
| EMPRÉSTIMO | 13.223.687 | 13.207.977 | 13.323.457 |
| PARCELAMENTOS | 11.457 | 11.457 | 11.457 |
| IMOBILIZADO | 36.584 | 36.465 | 36.347 |
| TERRENOS | 34.000 | 34.000 | 34.000 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 14.230 | 14.230 | 14.230 |
| VEÍCULOS E CAMINHÕES | 19.315.481 | 19.315.481 | 19.315.481 |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ | - 11.646 | - 11.765 | - 11.883 |
| (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS | - 19.315.481 | - 19.315.481 | - 19.315.481 |
| CONSÓRCIOS | 8.349.307 | 8.349.307 | 8.348.786 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 21.766.958 | 21.751.130 | 21.865.970 |
| TOTAL | 22.698.410 | 22.690.290 | 22.786.362 |

De modo geral, houve progressão no **Ativo** em menos de 1%, o equivalente a R\$ 96.073,00, e saldo final de **R\$ 22.786.362,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava apenas 4% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 920.392,00, com redução de R\$ 18.768,00 se comparado ao mês de outubro/2021, decorrente da redução das duplicatas a receber.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Empresas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em novembro/2021, o saldo total das disponibilidades era de R\$ 45.196,00, sendo R\$ 3.236,00 em “caixa e equivalentes”, R\$ 50,00 em “banco conta movimento” e R\$ 41.910,00 nas “aplicações financeiras” de curto prazo. Em comparação com o mês anterior, observa-se uma majoração em menos de 1%, em virtude da reversão do saldo negativo da rubrica “banco conta movimento”, registrando o valor positivo de R\$ 50,00 ao final do mês 11/2021.

Sobre as entradas e saídas de numerários, foi identificada entrada de valores na monta de R\$ 182.570,07, e saídas na monta de R\$ 182.491,28, pelo pagamento de fornecedores, salários, aluguéis, despesas bancárias, fretes, contas de consumo, convenio médico, assessoria jurídica e contábil, além dos valores destinados para as contas dos sócios de R\$ 126.990,00, dos quais foi devolvida a monta de R\$ 111.280,00, minorando o valor a ser devolvido aos caixas das Recuperandas.

➤ **Duplicatas a Receber:** em novembro/2021, as Recuperandas apresentaram o montante líquido a receber de R\$ 522.969,00, deduzidos os valores das duplicatas descontadas. Nota-se, que houve decréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 31.000,00, tendo em vista que a Recuperanda recebeu o valor das Notas Fiscais 25, 26 e 27.

Foi solicitado a composição dos valores de duplicatas a receber, bem como o relatório de duplicatas descontadas, sendo que nada foi apresentado até o encerramento do presente Relatório.

➤ **Adiantamentos a funcionários:** em novembro/2021, sobre as entradas e saídas de numerários, foi identificado pagamentos na monta de R\$ 3.812,40 e baixas na monta de R\$ 10.892,97, além do lançamento no valor de R\$ 19.164,37 registrado como "VR QUE SE TRANSFERE ENTRE CONTAS – ADTO DE SALARIOS", o qual promoveu o equilíbrio entre os débitos e créditos contabilizados na rubrica e resultou na reversão do saldo negativo apresentado no mês anterior.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 21.865.970,00, sendo proporcionais a 96% do ativo total consolidado em novembro/2021.

➤ **Outros créditos:** o grupo "outros créditos" abrangia os valores a realizar em um período maior que um ano após o encerramento das Demonstrações

Contábeis, e que estavam segregados em contas pelos tipos de crédito a que se referiam.

No mês de novembro/2021, apenas o subgrupo "empréstimo", com saldo de R\$ 13.323.457,00, apresentou movimentação, registrando majoração de 1%, o equivalente a R\$ 115.480,00, justificado pelo fato das retiradas feitas pelo Sr. Ricardo Shinozaki terem superado os valores devolvidos às Recuperandas.

Ainda sobre os empréstimos concedidos aos Sócios e a terceiros, no mês analisado, a rubrica "empréstimos – Ricardo Shinozaki" recebeu diversos lançamentos de valores cedidos que somaram R\$ 126.000,00, em contrapartida as devoluções realizadas pelo Sócio em questão no total de R\$ 111.280,00, sendo que, ao final do período, restou a devolução do valor de R\$ 15.710,00.

Em virtude do saldo substancial de participação dos valores emprestados em relação ao ativo consolidado das Empresas, segue quadro demonstrativo dos saldos dos empréstimos ao Sócio Takashi Shinozaki e a outras pessoas relacionadas aos negócios no período de setembro a novembro/2021:

| EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | set/21 | out/21 | nov/21 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| EMPRÉSTIMOS - EDISON SHINOZAKI | 200.668 | 200.668 | 200.668 |
| EMPRÉSTIMOS - WILSON SHINOZAKI | 200.769 | 200.769 | 200.769 |
| EMPRÉSTIMOS - CYNTHIA SHINOZAKI | 4.228 | 4.228 | 4.228 |
| EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS | 76.300 | 76.300 | 76.300 |
| EMPRÉSTIMOS COM EMPRESAS COLIGADAS | 10.496.950 | 10.496.950 | 11.416.338 |
| EMPRÉSTIMOS AO SÓCIO - TAKASHI | 1.413.154 | 1.413.154 | 1.413.154 |
| EMPRÉSTIMOS - EGBERTO MARCAL TANKA | 12.000 | 12.000 | 12.000 |
| EMPRÉSTIMOS - RICARDO SHINOZAKI | 819.619 | 803.909 | - |
| TOTAL | 13.223.687 | 13.207.977 | 13.323.457 |

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre o cenário acima apresentado, verifica-se que mesmo após o pedido de Recuperação Judicial as Recuperandas continuaram cedendo recursos financeiros aos Sócios e aos demais indicados no quadro acima.

Ademais, no mês de novembro/2021, a rubrica que contabilizava as retiradas do Sr Ricardo Shinozaki teve seu saldo reduzido em 100%, sendo que parte do montante inicialmente demonstrado foi transferido para a conta de mesmo nome no passivo circulante da Devedora Transportadora Irmãos Shinozaki, de modo que, ao final do mês em questão, restou apenas a obrigação desta Recuperanda para com o Sr Ricardo.

Conforme esclarecido pela Assessoria Jurídica do Grupo, a compensação de dívidas e outras obrigações entre as partes Ricardo Shinozaki, Shinozaki e Shinozaki Log, foi realizada através de instrumento particular que instruiu um encontro de contas de empréstimos entre Empresas Coligadas x Empréstimos Ricardo Shinozaki, resultando na movimentação indicada no parágrafo anterior.

Em complemento, destaca-se que em todas as Reuniões Periódicas esta Auxiliar do Juízo ressalta a importância da devolução dos valores retirados do caixa das Recuperandas, tendo em vista a inegável precariedade financeira das Devedoras.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento das Sociedades Empresárias.

No mês em análise, o montante apurado foi de R\$ 36.347,00, já abatidas as quantias referentes as depreciações acumuladas,

estando composto pelas contas “máquinas e equipamentos”, “terrenos”, “veículos e caminhões” e pela “depreciação acumulada” (reduzora do ativo).

Em novembro/2021, houve regressão no valor total do imobilizado pela apropriação da depreciação mensal de R\$ 119,00.

Neste ponto, importante evidenciar que o demonstrativo contábil demonstra o saldo de **R\$ 19.315.481,00** em relação aos **veículos** de propriedade das Empresas, valores este que difere da relação de bens encaminhada pelas Recuperandas que aponta o valor total de R\$ 24.670.352,78, de modo que a significativa divergência está sendo objeto de questionamentos.

➤ **Consórcios:** corresponde aos consórcios não contemplados com saldo final em novembro/2021, de R\$ 8.348.786,00. Esta Auxiliar do Juízo segue diligenciando as Entidades acerca dos documentos que comprovem estes direitos e o montante a receber.

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, constata-se a apresentação das contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de setembro a novembro/2021:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| PASSIVO | set/21 | out/21 | nov/21 |
|---|-----------------------|---------------------|-------------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | - 68.123 - | 69.104 - | 70.085 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | - 2.653.352 - | 2.653.693 - | 2.654.035 |
| BANCO CONTA MOVIMENTO | - 12.995 - | 12.995 - | 13.055 |
| PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | - 13.794.589 - | 13.794.589 - | 13.794.589 |
| FORNECEDORES | - 3.643.039 - | 3.643.039 - | 3.643.039 |
| EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS | - 3.295.142 - | 3.295.142 - | 3.295.142 |
| CONTA GARANTIDA | - 6.614.015 - | 6.614.015 - | 6.614.015 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | - 215.239 - | 215.239 - | 215.239 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS | - 27.154 - | 27.154 - | 27.154 |
| PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL | - 8.446.266 - | 8.469.736 - | 8.526.687 |
| EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS | - 2.825 - | 2.825 - | 2.825 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | - 113.228 - | 115.331 - | 153.315 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - TERCEIROS | - 446.195 - | 446.195 - | 437.796 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | - 7.884.018 - | 7.905.385 - | 7.932.752 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 24.975.325 - | 25.000.117 - | 25.058.450 |
| EMPRÉSTIMOS BANCO | - 42.946 - | 42.946 - | 42.946 |
| EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS | - 1.372.527 - | 1.372.527 - | 528.437 |
| EMPRÉSTIMOS COM EMPRESAS COLIGADAS | - 10.496.950 - | 10.496.950 - | 11.416.338 |
| FINANCIAMENTOS | - 369.481 - | 369.481 - | 369.481 |
| PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | - 13.827.156 - | 13.827.156 - | 13.827.156 |
| EMPRÉSTIMOS COM PESSOAS COLIGADAS | - 154.248 - | 154.248 - | 154.248 |
| FINANCIAMENTOS | - 7.588.097 - | 7.588.097 - | 7.588.097 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | - 5.759.716 - | 5.759.716 - | 5.759.716 |
| PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS | - 325.095 - | 325.095 - | 325.095 |
| PASSIVO NÃO SUJEITO RECUPERAÇÃO JUDICIAL | - 5.583.711 - | 5.583.711 - | 5.583.711 |
| PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E TRIBUTOS | - 5.583.711 - | 5.583.711 - | 5.583.711 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - 31.692.770 - | 31.692.770 - | 31.768.069 |
| CAPITAL SOCIAL | - 830.000 - | 830.000 - | 830.000 |
| RESERVA DE LUCROS | - 2.861.394 - | 2.861.394 - | 2.861.394 |
| LUCROS DO EXERCÍCIO | - 1.276.998 - | 1.276.998 - | 1.276.998 |
| (-) PREJUÍZOS | 38.075.030 | 38.075.030 | 38.075.030 |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 515.742 | 515.742 | 515.742 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 33.622.380 | 33.622.380 | 33.622.380 |
| TOTAL | - 23.045.715 - | 23.070.507 - | 23.204.139 |

De modo geral, houve uma majoração de R\$ 133.632,00, resultando no **passivo** consolidado de **R\$ 23.204.139,00**.

Ainda, registra-se que em atendimento à recomendação do Conselho Nacional de Justiça nº 72/2020, as Recuperandas

realizaram a separação do passivo sujeito à Recuperação Judicial, contudo, o valor destacado como tal difere das quantias informadas no quadro geral de credores do Grupo, sendo que esta Auxiliar solicitou os devidos esclarecimentos.

Em resposta, por ocasião da Reunião Periódica virtual realizada em 09/12/2021, os representantes das Entidades informaram que “os demonstrativos serão alterados conforme Quadro Geral de Credores, o que nada explica sobre a divergência.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de novembro/2021.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 25.058.450,00, sendo R\$ 2.737.174,00 representavam as obrigações correntes, R\$ 13.794.589,00 referente aos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, e a quantia de R\$ 8.526.687,00 a título das obrigações não abrangidas pelo processo de recuperação judicial.

Sobre a segregação das dívidas sujeitas, ou não, aos efeitos da recuperação judicial, na Reunião Periódica realizada em 18/10/2021, a Contadora das Companhias esclareceu que os valores foram separados com base nas competências dos fatos geradores das obrigações, desconsiderando, neste momento, os valores elencados no Quadro Geral de Credores – QGC do Grupo e ocasionando a divergência já mencionada.

Isto posto, na mesma oportunidade, a Contadora foi orientada sobre a necessidade de ajuste dos Demonstrativos Contábeis com brevidade, de forma que estes registros estivessem equivalentes aos valores devidamente habilitados no Edital de Credores das Empresas.

- **Obrigações Trabalhistas:** o grupo somou R\$ 70.085,00, registrando acréscimo de 1% se comparado a outubro/2021, em virtude do aumento no valor devido a título de pró-labore na Devedora **Shinozaki Transporte e Logística**.

Além disso, verificou-se que parte das obrigações correntes foram adimplidas no mês de novembro/2021, e que os saldos remanescentes de salários, pró-labore, rescisão e 13º salário foram reclassificados para a conta "obrigações trabalhistas", na Entidade **Transportadora Irmãos Shinozaki**, de modo que o saldo demonstrado no subgrupo das "obrigações trabalhistas" ora apresentado, remonta de períodos anteriores de ambas as Recuperandas.

Para complementar as informações mencionadas acima, segue tabela demonstrativa das obrigações trabalhistas no período de setembro a novembro/2021:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | set/21 | out/21 | nov/21 |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| SALÁRIOS A PAGAR | - 10.502 | - 10.502 | - 10.502 |
| PRÓ-LABORE | - 31.481 | - 32.462 | - 33.443 |
| RESCISÃO A PAGAR | - 20.199 | - 20.199 | - 20.199 |
| 13º SALÁRIOS A PAGAR | - 5.449 | - 5.449 | - 5.449 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR | - 493 | - 493 | - 493 |
| TOTAL | - 68.123 | - 69.104 | - 70.085 |

- **Impostos a Recolher:** diante da análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as Sociedades Empresárias não realizaram o pagamento dos tributos devidos até o mês de novembro/2021, registrando o saldo consolidado a pagar de R\$ 2.654.035,00, e com aumento de R\$ 341,00 em relação ao mês anterior pelo reconhecimento do INSS incidente sobre a Folha de pagamento.
- **Passivo Não Sujeito a Recuperação Judicial:** esse subgrupo apresenta os valores das dívidas classificadas como extraconcursais, ou seja, que foram

contraídas antes do pedido da Recuperação Judicial, sumarizando R\$ 8.526.687,00 em novembro/2021.

Deste montante, o valor de R\$ 2.825,00 refere-se a “empréstimos bancários”, R\$ 153.315,00 são as “obrigações trabalhistas”, R\$ 437.796,00 referem-se as “outras obrigações – terceiros” e o montante de R\$ 7.932.752,00 é relativo aos “impostos a recolher”.

No mês em questão, a conta de “obrigações trabalhistas” demonstrou aumento de 33% em relação a outubro/2021, o equivalente a R\$ 37.984,00, e houve a elevação de R\$ 27.367,00 no total dos “impostos a recolher”, relativo às transferências entre contas, em contrapartida a redução de R\$ 8.400,00 nas “outras obrigações – terceiros”.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 31.768.069,00, com aumento de R\$ 75.299,00 em relação ao mês de outubro/2021.
- **Empréstimos pessoas ligadas:** nota-se que houve uma redução de 61% em comparação ao saldo de outubro/2021, o equivalente a R\$ 844.090,00, decorrente da compensação de dívidas e outras obrigações entre as partes Ricardo Shinozaki, Shinozaki e Shinozaki Log, realizada através de instrumento particular que instruiu um encontro de contas de empréstimos entre Empresas Coligadas x Empréstimos Ricardo Shinozaki, resultando na movimentação indicada.
- **Empréstimos com empresas coligadas:** houve o aumento de 9% em relação ao montante registrado ao final de outubro/2021, sendo que a quantia acrescentada não foi contabilizada em novembro/2021, mas apenas **somada** ao saldo inicial do mês em questão, também como resultado dos lançamentos realizados pela Empresa Contábil responsável para promover o encontro de

contas de empréstimos entre Empresas Coligadas x Empréstimos Ricardo Shinozaki, e que ensejaram o acréscimo de R\$ 919.389,00.

No mais, conforme apontado nos Relatórios anteriores, foi identificado que no mês de julho/2021, as Recuperandas efetuaram a reclassificação do valor de R\$ 143.310,00 na conta de Edison Shinozaki, e R\$ 10.638,00 na conta de Wilson Shinozaki, para o grupo "passivo sujeito a recuperação judicial".

Entretanto, esta Auxiliar entende que a reclassificação não está de acordo com o listado no Quadro Geral de Credores, uma vez que os sócios não foram listados, sendo necessário, portanto, que as Recuperandas verifiquem os lançamentos e efetuem os ajustes necessários.

Por derradeiro, destaca-se que a diferença de R\$ - 417.777,00, entre o total do ativo consolidado de R\$ 22.786.362,00, e o total do Passivo de R\$ 23.204.139,00, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2021.

Para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 04/11/2019, nos autos do Processo nº 1127919-19.2018.8.26.0100, bem como em seus incidentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição até 16/12/2021:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| CLASSES | CREDORES | VALORES | PART. CLASSE |
|--------------|-----------|-------------------------|--------------|
| CLASSE I | 39 | R\$ 2.297.130,80 | 32% |
| CLASSE II | 0 | - | 0% |
| CLASSE III | 18 | R\$ 2.898.462,60 | 40% |
| CLASSE IV | 16 | R\$ 2.063.462,32 | 28% |
| TOTAL | 73 | R\$ 7.259.055,72 | 100% |

Ademais, importante destacar que na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 11/11/2020, o Plano de Recuperação Judicial foi reprovado, sendo que, posteriormente, foi determinado pelo Juízo Recuperacional a apresentação de novo aditivo, a ser votado em nova AGC.

Como consequência à apresentação de novo modificativo, convocou-se nova Assembleia Geral de Credores em ambiente virtual nos dias 08/07/2021 (1ª convocação), não instalada em razão de ausência de quórum (fls. 4.541/4.543), e em 22/07/2021 (2ª convocação), onde votou-se o novo modificativo e houve novamente a **REJEIÇÃO** da proposta das Devedoras após apuração individualizada da votação (fls. 4.556/4.559).

Cumpre-nos informar que em atendimento às Recomendações do Conselho Nacional de Justiça, as Recuperandas efetuaram as reclassificações para demonstrar, em separado, os créditos concursais e extraconcursais. Contudo, o valor apontado como dívidas sujeitas aos efeitos da recuperação judicial está divergente do montante apresentado no Quadro Geral de Credores, sendo que os Demonstrativos Contábeis indicam uma quantia substancialmente superior ao valor do Edital de Credores das Companhias, o que já está sendo tratado com as Recuperandas e sobre o que aguarda-se as devidas providências.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA | set/21 | out/21 | nov/21 |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO | -502.876 | -503.218 | -503.559 |
| FGTS A RECOLHER | -107.475 | -107.475 | -107.475 |
| INSS DESONERAÇÃO | -225.529 | -225.529 | -225.529 |
| ENCARGOS SOCIAIS | -835.880 | -836.222 | -836.564 |
| IRFF S/ SALÁRIOS E PRÓ-LABORE | -1.340 | -1.340 | -1.340 |
| IRPJ | -424.161 | -424.161 | -424.161 |
| CSLL | -239.201 | -239.201 | -239.201 |
| PIS | -199.027 | -199.027 | -199.027 |
| COFINS | -919.328 | -919.328 | -919.328 |
| SIMPLES A RECOLHER | -34.415 | -34.415 | -34.415 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | -7.884.018 | -7.905.385 | -7.932.752 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP | -9.701.489 | -9.722.856 | -9.750.223 |
| PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS | -5.583.711 | -5.583.711 | -5.583.711 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP | -5.583.711 | -5.583.711 | -5.583.711 |
| TOTAL | -16.121.080 | -16.142.789 | -16.170.497 |

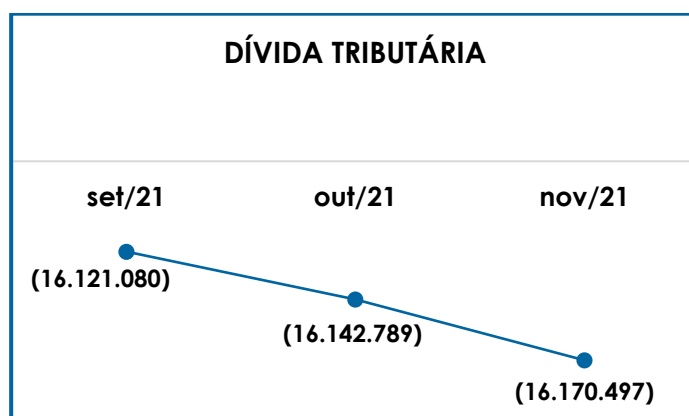
De modo geral, houve aumento inferior a 1% se comparado ao mês de outubro/2021, o equivalente a R\$ 21.709,00, atingindo o montante de **R\$ 16.170.497,00** em novembro/2021. A seguir, apresentaremos os grupos que registraram variação de saldo ou que possuem alguma situação que necessite ser comentada:

- **Encargos sociais:** os encargos sociais somaram R\$ 836.564,00 em novembro/2021, com majoração de R\$ 342,00 se comparados ao mês anterior, sendo que as contas somente receberam a apropriação dos valores referentes às Folhas do mês em questão, e não registraram adimplementos ou

compensações. No mais, as quantias apropriadas com base na Folha de 11/2021, foram transferidas para a conta “impostos a recolher” no final do período.

- **Dívida tributária – curto prazo:** o grupo das dívidas tributárias exigíveis em um período de até um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis somou R\$ 9.750.223,00, com acréscimo na monta de R\$ 21.367,00, em virtude das reclassificações registradas no mês de novembro/2021, nas rubricas “IRRF sobre salários e pró-labore”, “PIS”, “COFINS”, “IRRF sobre serviços” e “PIS/COFINS/CSLL retido na fonte”, para a conta “impostos a recolher” no grupo do “passivo não sujeito a recuperação judicial”.
- **Dívida tributária – longo prazo:** o grupo dos débitos tributários exigidos a longo prazo não apresentou variação em novembro/2021, permanecendo com o montante total de R\$ 5.583.711,00, sendo que anteriormente os saldos estavam divididos entre 7 contas e passou a ser apresentado em uma única conta chamada “PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS”.

Abaixo, segue a representação gráfica que demonstra a evolução da Dívida Tributária no trimestre:



Do exposto, foi possível constatar que a majoração constante no montante da dívida tributária consolidada é resultado da ausência de pagamentos dos tributos e encargos sociais, além da apropriação de novos valores inerentes ao funcionamento do negócio.

Assim, é essencial que as Entidades desenvolvam e apliquem um planejamento quanto ao parcelamento e adimplemento dos débitos já reconhecidos, além da gestão dos novos valores apurados mensalmente, de forma que o valor devido não se torne impagável e colabore para a piora da solvência das Recuperandas.

Por fim, ressalta-se que a composição dos valores que formavam o Passivo Fiscal até o momento pedido da Recuperação judicial, será requisitada as Recuperandas, com o intuito de confirmar os saldos demonstrados à época.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, em vez de acumulados:

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | set/21 | out/21 | nov/21 | ACUM/2021 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 70.669 | 79.669 | 79.669 | 732.364 |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO SERVIÇO | 70.669 | 79.669 | 79.669 | 732.364 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | - 6.537 | - 7.369 | - 7.369 | - 67.705 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | - 6.537 | - 7.369 | - 7.369 | - 67.705 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 64.132 | 72.300 | 72.300 | 664.658 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 91% | 91% | 91% | 91% |
| CUSTOS | - 67.095 | - 63.288 | - 77.577 | - 586.122 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | - 2.962 | 9.012 | - 5.277 | 78.537 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTO | -4% | 11% | -7% | 11% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - | - | 346 | 3.125 |
| DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS | - 27.831 | - 27.232 | - 16.282 | - 365.573 |
| CONTAS DE CONSUMO | - 4.262 | - 2.355 | - 3.018 | - 26.123 |
| DESPESAS COM IMÓVEL | - 7.816 | - 7.316 | - 7.316 | - 78.659 |
| DESPESAS FOLHAS DE PAGAMENTO | - 2.204 | - 2.204 | - 2.204 | - 24.224 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA | - 5.102 | - 2.438 | - 2.438 | - 43.323 |
| RECEITA ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | - 50.177 | - 32.534 | - 36.880 | - 462.985 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - 3.160 | - 380 | - 681 | - 8.990 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | - | 2 | 1 | 1.604 |
| RECEITA ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO | - 53.336 | - 32.912 | - 37.559 | - 417.777 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | - 53.336 | - 32.912 | - 37.559 | - 417.777 |

Conforme demonstrado acima, em novembro/2021, foi apurado prejuízo contábil de **R\$ -37.559,00**, registrando majoração de 14% em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior. A seguir o detalhamento da movimentação de cada grupo de contas da DRE:

- **Receita operacional bruta:** a "receita operacional bruta" consolidada foi de R\$ 79.669,00, sendo que 100% do faturamento corresponde a Devedora "Transportadora Irmãos Shinozaki Eireli".

- **Deduções de vendas e serviços:** em novembro/2021, as deduções alcançaram a quantia de R\$ 7.369,00, não apresentando alteração em relação ao mês anterior.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 77.577,00 em novembro/2021, com majoração de R\$ 14.288,00 se comparado ao período anterior, fato justificado, principalmente, pelo aumento dos custos com pessoal.

Na Reunião Periódica realizada em 09/12/2021, o pagamento do convênio médico de familiares dos Sócios foi novamente abordado por esta Administradora Judicial, mas os representantes das Recuperandas não se posicionaram sobre o assunto.

- **Despesas administrativas:** no mês em análise, houve o reconhecimento da despesa com "cartório" no importe de R\$ 346,00, compondo integralmente as "despesas administrativas do Grupo em novembro/2021.
- **Despesas com serviços contratados:** houve redução em 40%, decorrente, em especial, da minoração de R\$ 10.668,00 nas despesas com "serviços de consultoria e assessoria", além de outras variações menores, ensejando o valor final das "despesas com serviços contratados" de R\$ 16.282,00.
- **Contas de consumo:** o grupo de "contas de consumo" é formado pelas despesas com "água", "energia elétrica", "telefone" e "internet", abrangendo os gastos incorridos para o funcionamento da operação.

Em novembro/2021, estes gastos somaram R\$ 3.018,00, com majoração de 28% em relação ao mês de outubro/2021, em virtude do aumento nas despesas com "energia elétrica" e "despesas com telefone".

➤ **Despesas com imóvel:** integralmente composta pela conta “aluguel de imóvel”, registrou o saldo de R\$ 7.316,00 e sem alteração em comparação a outubro/2021, tendo em vista os pagamentos registrados diretamente nesta despesa.

➤ **Despesas da folha de pagamento:** este grupo registra a despesa mensal com “pró-labore”, e no mês analisado houve o reconhecimento da quantia de R\$ 2.204,00.

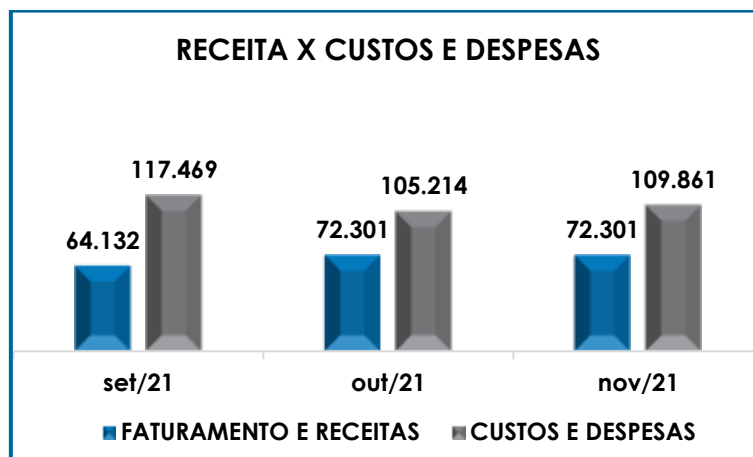
Importante esclarecer que o valor despendido com os Funcionários está abrangido pelo total dos “custos”, uma vez que se referem ao pessoal empregado diretamente na operação das Sociedades Empresárias.

➤ **Assistência médica:** no mês em análise, houve o reconhecimento da quantia de R\$ 2.438,00 a título de “assistência médica”, relativo ao Plano de Saúde dos Sócios.

➤ **Despesas financeiras:** no mês de novembro/2021, totalizou o montante de R\$ 681,00 referentes aos valores dispendidos com “despesas bancárias”.

➤ **Receitas financeiras:** como “rendimentos de aplicações financeiras” as Recuperandas registraram o valor de R\$ 1,00 como “receitas financeiras” em novembro/2021.

Em complemento ao exposto, segue a demonstração gráfica de todos os custos e despesas em relação ao total de receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração supra, em novembro/2021, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 72.301,00, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 109.861,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil de R\$ -37.559,00. Em complemento, registra-se que, de forma consolidada, no exercício corrente as Devedoras acumulam prejuízo de R\$ -417.777,00, tendo em vista que obtiveram lucro contábil apenas no mês de março/2021, não suficiente para absorver os resultados negativos dos demais meses.

Diante do exposto, é esperado que as Entidades consigam angariar novos clientes e elevar o faturamento nos próximos meses, a fim de adimplir com seus compromissos e proporcionar a continuidade dos negócios.

X – CONCLUSÃO

As Recuperandas contavam com o quadro funcional de **12 colaboradores** em novembro/2021, dos quais 08 exerciam suas atividades normalmente, 1 estava afastado por licença sem remuneração, 02 por auxílio-doença e 01 está aposentado por invalidez. Além disso, houve uma demissão, a qual não faz parte da soma total de colaboradores.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, em novembro/2021, estes somaram **R\$ 56.478,00**. Quanto aos pagamentos realizados no mês em questão, constatou-se o adimplemento dos adiantamentos de salários no valor de R\$ 3.812,40, e os saldos de salários na monta de R\$ 3.017,60. Além disso, houve a transferência do saldo em aberto para a rubrica “obrigações trabalhistas” na monta de R\$ 7.593,92, relativos apenas a rubrica de “salários a pagar” no mês de novembro/2021.

Sobre o **Pró-labore**, destaca-se que no exercício corrente não houve o pagamento da remuneração dos Sócios, sendo que as Recuperandas justificaram o inadimplemento pela ausência de recursos financeiros.

Entretanto, conforme detalhado nos tópicos III.II – Pró-labore e VII.I – Ativo, desde o início do processo de soerguimento, os Sócios e outras pessoas relacionadas ao negócio realizam empréstimos junto às Recuperandas, provocando as movimentações de entradas e saídas de valores observadas mensalmente.

No mês analisado, houve a devolução de parte dos valores tomados pelo Sr. Ricardo Shinozaki, mas com variação insignificante perante a quantia total a ser restituídas ao caixa das Companhias na monta de R\$ 13.323.457,00 em novembro/2021, apresentando um aumento no valor devido às Recuperandas de R\$ 115.480,00, se comparado ao mês anterior.

O cálculo do **EBITDA**, resultou em um prejuízo operacional de **R\$ -36.761,00** no mês de novembro/2021, com uma majoração no resultado negativo em 13% se comparado ao mês anterior, tendo em vista o crescimento dos custos em 23%.

Na análise do índice de **Liquidez Geral** apurou-se resultado insuficiente de **R\$ 0,40** para cada **R\$ 1,00** de obrigações, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo no mês de novembro/2021.

O indicador do **Capital de Giro Líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ -24.138.058,00** no mês analisado, e com aumento no valor negativo de R\$ 77.101,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não têm obtido sucesso para solucionar o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, pois a diferença entre eles é substancial e demandará um trabalho a longo prazo.

No que tange a **Disponibilidade Operacional**, houve decréscimo de 6% e o saldo final de **R\$ 522.969,00**, concluindo-se que as Recuperandas possuíam disponibilidades suficientes para a quitação dos valores devidos aos fornecedores correntes.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** apresentou aumento em menos de 1%, sumarizando um resultado de **R\$ 56.781.324,00**, em especial pelo aumento observado na dívida ativa, sendo registrado no mês analisado, pagamento de salários e fornecedores.

No que se refere ao **Faturamento**, em novembro/2021 foi registrada receita operacional consolidada de **R\$ 79.669,00**, mas ainda insuficiente para cobrir os custos e despesas.

O **Ativo** da entidade possuía o valor de **R\$ 22.786.362,00**, com majoração de R\$ 96.073,00. Ainda, ressalta-se que a quantia de R\$ 13.439.083,00, equivalente a 59% do Ativo total das Companhias, se refere

aos valores a serem restituídos pelos Sócios e pessoas ligadas às Empresas, e parte desse valor refere-se aos empréstimos entre as empresas do grupo.

O **Passivo** registrou um acréscimo de 1% e saldo final de **R\$ 23.204.139,00**. No mais, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do Ativo em R\$ -417.777,00, referente ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a novembro/2021.

As Empresas não têm conseguido adimplir com suas obrigações tributárias e os encargos sociais, não havendo registro de pagamento no mês analisado e contribuindo, assim, para a evolução da **Dívida Tributária** em R\$ 21.709,00, alcançando o montante devido ao Fisco de **R\$ 16.170.497,00** ao final de novembro/2021.

Em novembro/2021, a **Demonstração do Resultado do Exercício** apresentou um **prejuízo contábil** de **R\$ -37.559,00**, tendo em vista a insuficiência de receitas para fazer frente aos custos e despesas. Ainda, referente ao exercício de 2021, é sabido que as Recuperandas acumulam um prejuízo de R\$ -417.777,00, considerando que o lucro apurado no mês de março/2021, foi inferior aos resultados negativos obtidos nos demais meses.

Diante de todo exposto, é necessário que as Companhias busquem formas de alavancar o faturamento e estratégias efetivas para a redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos próximos meses revertam o quadro desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para cumprimento de suas obrigações.

Em paralelo, e não menos importante, há de ser observado que existem diversas contas no Ativo e no Passivo que, além de apresentarem saldos exorbitantes, não apresentam movimentações há meses,

de modo que comprometem a realidade apresentada nos Demonstrativos Contábeis da Empresa. Dessa forma, esta Auxiliar questionará as Recuperandas acerca dos valores identificados.

Ainda sobre este ponto, esta Auxiliar tem informado as entidades, via e-mail e nas Reuniões Periódicas, que a atual situação financeira das Empresas, bem como o próprio processo recuperacional, não permitem a descapitalização do caixa e equivalentes de caixa em prol de pessoas da família.

Ademais, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Empresas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, os valores não estão de acordo com os valores listados no edital de credores.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados, para prestar os esclarecimentos que se mostrem necessários.

São Paulo (SP), 20 de janeiro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571